



Município de Tabaí  
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 113 /2022

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 22/11/22

.....  
PRESIDENTE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023.

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023, referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
- II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2023 (LRF, art. 12, § 3º);
- III – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;
- IV - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, inciso II)
- V - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, inciso II);
- VI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I);

**Art. 2º.** A estrutura programática da despesa orçamentária, no que diz respeito à natureza da despesa, é apresentada, para efeitos desta Lei, até o nível de elemento da despesa.

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo a abrir por Decreto créditos adicionais suplementares na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

- I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do somatório da despesa fixada;
- II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

III - de excesso de arrecadação proveniente:

- a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;
- b) de recursos livres ou ordinários;

IV – do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º. O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta Poder Executivo e Legislativo e para cada entidade da administração indireta.

§ 2º. A abertura de créditos suplementares no Poder Legislativo se dará por Resolução com a indicação dos recursos de que tratam o Inciso I, II e IV deste artigo.

**Art. 4º.** Os limites autorizados no artigo 3º, inciso I, não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 22 de novembro de 2022.



**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

### MENSAGEM:

Exmo. Sr. Presidente:

Atendendo ao que determina a Lei Orgânica Municipal, art. 72, inciso III, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023 que foi elaborado em conformidade com a legislação aplicável a matéria, Plano Plurianual Lei nº. 1.962 de 06 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.109 de 06 de outubro de 2022, Lei Federal nº. 4320/64, LC nº. 101/2000 (atualizada até Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009), Portaria MOG nº 42/1999 e Portaria STN nº 163/2001 (atualizada até Portaria Conjunta nº 02 de 19 de agosto de 2010, e dispositivos constitucionais pertinentes, para ser analisada e votada pelos nobres vereadores.

### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

#### 1.1 – ANÁLISE DA RECEITA:

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada no exercício de 2021 foi R\$ 24.457.489,46 (vinte quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Especificação	Prevista	Realizada	Diferença
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>19.317.460,00</b>	<b>26.008.956,05</b>	<b>6.691.496,05</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	910.400,00	1.385.561,89	475.161,89
Contribuições	182.000,00	198.237,25	16.237,25
Receita Patrimonial	13.400,00	137.251,95	123.851,95
Receita de Serviços	120.600,00	135.995,21	15.395,21
Transfer. Correntes	18.068.160,00	23.829.807,90	5.761.647,90
Outras Rec. Correntes	22.900,00	322.101,85	299.201,85
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>2.538.024,00</b>	<b>1.641.061,84</b>	<b>- 896.962,16</b>
Operações de Crédito	1.194.749,00	952.630,35	- 242.118,65
Alienação de Bens	-	34.339,20	34.339,20
Amort. Empréstimos	-	-	-
Transfer. de Capital	1.342.075,00	644.776,01	- 697.298,99
Outras Rec. de Capital	1.200,00	9.316,28	8.116,28
<b>Subtotal</b>	<b>21.855.484,00</b>	<b>27.650.017,89</b>	<b>5.794.533,89</b>
(-) Deduções	2.409.390,00	3.192.528,43	783.138,43
<b>Total da Receita</b>	<b>19.446.094,00</b>	<b>24.457.489,46</b>	<b>5.011.395,46</b>

As Transferências Correntes da União e do Estado corresponderam a 84,63% do total arrecadado no Exercício, resultado da diminuição do total das transferências correntes no valor R\$ 23.829.807,90 (vinte três milhões oitocentos e vinte nove mil oitocentos e sete reais e noventa centavos), menos as deduções da receita de transferências correntes no valor de R\$ 3.130.039,81 (três milhões cento e trinta mil e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), que resultou em R\$ 20.699.768,09 (vinte milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), que comparado com o total da arrecadação do exercício R\$ 24.457.489,46 (vinte quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) resultou neste percentual.

### 1.2 – ANÁLISE DA DESPESA:

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 19.446.094,00 (dezenove milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e noventa e quatro reais), foi alterada conforme os



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

créditos adicionais já citados para R\$ 25.906.120,63 (vinte cinco milhões novecentos e seis mil cento e vinte reais e sessenta e três centavos).

A despesa realizada alcançou R\$ 20.720.648,73 (vinte milhões setecentos e vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) importância que se distribuiu da seguinte forma:

Especificação	Autorizada	Realizada	Diferença
<b>1 – Despesas Correntes</b>	<b>20.668.710,45</b>	<b>19.399.568,63</b>	- <b>1.269.141,82</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.832.931,01	10.581.176,37	- 251.754,64
Juros e Encargos da Dívida	380.037,98	373.775,78	- 6.262,20
Outras Despesas Correntes	9.455.741,46	8.444.616,48	- 1.011.124,98
<b>2 – Despesas de Capital</b>	<b>5.138.196,48</b>	<b>1.321.080,10</b>	- <b>3.817.116,38</b>
Investimentos	4.789.434,46	972.318,08	- 3.817.116,38
Amortização da Dívida	348.762,02	348.762,02	-
<b>3 – Reserva de Contingência</b>	<b>99.213,70</b>	-	- <b>99.213,70</b>
Reserva de Contingência	99.213,70	-	- 99.213,70
<b>Total da Despesa</b>	<b>25.906.120,63</b>	<b>20.720.648,73</b>	- <b>5.185.471,90</b>

Ao observarmos o montante da receita arrecadada, comparado com a despesa realizada no Exercício de 2021, podemos concluir que houve um superávit orçamentário no valor de R\$ 3.736.840,73 (três milhões setecentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos), representado na tabela abaixo.

Receita Realizada	R\$ 24.457.489,46
(-) Despesa Realizada	R\$ 20.720.648,73
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>R\$ 3.736.840,73</b>

### 1.3 – DÍVIDA PÚBLICA

#### 1.3.1 – Dívida Fundada

A dívida fundada, que compreende aos compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamentos de



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

obras ou serviços públicos, previamente autorizados por Lei, nos termos das disposições do diploma legal 4.320/64.

O Município contraiu uma dívida fundada a longo prazo no Exercício de 2018 com o Banco do Brasil S.A., Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/00671-3, autorizado pela Lei Municipal nº 1.629/2017, de 03/11/2017, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), objetivando a compra de equipamentos.

O valor liberado pelo Banco em 2018, conforme processo licitatório para a compra dos equipamentos, foi R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais).

Em 2019 o Município contraiu uma outra dívida fundada a longo prazo, ou seja, com Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, conforme Cédula de Crédito Bancário nº RS-67.878/BNDES-AUT/TLP-Sector Público, autorizado pela Lei Municipal nº 1.689/2018, de 03/05/2018, no valor de R\$ 2.238.197,00 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil cento e noventa e sete reais), objetivando a pavimentação asfáltica de quatro vias do Município de Tabaí/RS, incluindo a implantação da micro drenagem, sinalização e rampas de acessibilidade através do financiamento pelo programa BNDES Automático.

O valor liberado pelo Banco até 31/12/2021, totalizou R\$ 1.996.078,35 (um milhão novecentos e noventa e seis mil e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Após o período de carência, teve início a cobrança dos juros, encargos e da dívida contratual, conforme segue abaixo tabela com a movimentação e o saldo dos dois contratos em vigor, com a situação até 31/12/2021.



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### 1) Dívida LP: BANCO DO BRASIL S.A.

Exercício	Parcelas	Amortização	Juros	Encargos	Total
2018	1	-	809,72	5.000,00	5.809,72
2019	12	148.222,20	61.091,69	-	209.313,89
2020	12	148.222,20	22.829,79	-	171.051,99
2021	12	148.222,20	18.863,77	-	167.085,97
Pago até 31/12/2021		444.666,60	103.594,97	5.000,00	553.261,57
Total da Dívida Contratada		667.000,00			
Saldo até 2023		222.333,40			

### 2) Dívida LP: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE

Exercício	Parcelas	Amortização	Juros	Encargos	Total
2019	1	-	7.674,98	17.905,56	25.580,54
2020	4	-	77.698,91	4.240,74	81.939,65
2021	11	200.539,82	350.794,19	4.117,82	555.451,83
Pago até 31/12/2021		200.539,82	436.168,08	26.264,12	662.972,02
Total da Dívida Contratada		1.996.078,35			
Saldo até 2028		1.795.538,53			
Saldo da Dívida LP (1 + 2)		2.017.871,93			

### 1.3.2 – Dívida Flutuante

A dívida flutuante, que corresponde ao Passivo Circulante da Prefeitura, ou seja, dívida de curto prazo resultou ao final do Exercício de 2021 o montante R\$ 2.660.598,71 (dois milhões seiscentos e sessenta mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
	Inscrição	Baixa	
3.405.600,19	4.062.974,24	4.807.975,72	2.660.598,71



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### 2 – DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

No encerramento do Exercício de 2021, apurado no Balanço Patrimonial, ou seja, as disponibilidades financeiras, diminuindo as obrigações a pagar, ocasionou um superávit financeiro de R\$ 5.464.031,74 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme detalhamento na tabela abaixo:

#### Anexo 14 - Balanço Patrimonial

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercício Atual</b>
Ativo	R\$ 7.717.830,29
Ativo Circulante	R\$ 7.717.830,29
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 7.501.975,39
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 215.854,90
<b>Total do Ativo Financeiro (I)</b>	<b>R\$ 7.717.830,29</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercício Atual</b>
Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 2.253.798,55
Passivo Circulante	R\$ 2.253.798,55
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	R\$ 1.796.235,53
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 228.104,55
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 229.458,47
Credito Empenhado a Liquidar	R\$ -
<b>Total do Passivo Financeiro (II)</b>	<b>R\$ 2.253.798,55</b>
<b>Superavit/Deficit (III) = (I - II)</b>	<b>R\$ 5.464.031,74</b>

### 3 - ORÇAMENTO PARA 2023

Na elaboração desta Proposta Orçamentária, cumprindo o que dispõe a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA - Plano Plurianual, fixou-se para cada Secretaria as dotações necessárias ao cumprimento das metas e objetivos traçados no plano de Governo.

As receitas de transferências da União e do Estado foram orçadas de acordo com a média da arrecadação deste ano e em informações da FAMURS e Órgãos Oficiais considerada na transferência do Estado o pacote fiscal aprovado pelo Legislativo e os

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"





## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

recursos próprios foram previstos pela média de arrecadação até 31 de outubro do corrente ano, incluindo a perspectiva de arrecadação até o final do exercício pela mesma média.

Com os recursos previstos para o exercício de 2023 para cada secretaria, criamos projetos e atividades que atendam as prioridades da comunidade em serviços prestados pela Administração do Executivo Municipal.

As metas e prioridades podem ser identificadas e analisadas no Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 – Programa de Trabalho e Governo, do Projeto de Lei da LOA.

### 3.1 - RECEITAS PREVISTAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Especificação	Valor
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 30.476.600,00</b>
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 1.838.600,00
1.2 - Contribuições	R\$ 220.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 561.400,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 134.100,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 27.668.200,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 54.300,00
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 2.720.225,00</b>
2.1 - Operações de Crédito	R\$ -
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 2.720.225,00
2.9 - Outras Receitas de Capital	R\$ -
<b>9.1 – Deduções da Receitas Correntes</b>	<b>-R\$ 3.654.000,00</b>
9.1.1 - (R) Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	-R\$ 30.000,00
9.1.1.1.8.01 - (R) Deduções da Receita do IPTU (Descontos concedidos)	-R\$ 30.000,00
9.1.7 – (R) Deduções de Receita Transferência (Fundeb)	-R\$ 3.624.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>R\$ 29.542.825,00</b>



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

### 3.2 – DESPESAS FIXADAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Especificação	Valor	%
<b>3.0 - Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 25.173.666,00</b>	<b>85,21</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 13.357.260,00	45,21
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 315.100,00	1,07
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 11.501.306,00	38,93
<b>4.0 - Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 3.779.033,00</b>	<b>12,79</b>
4.4 - Investimentos	R\$ 3.319.033,00	11,23
4.6 - Amortização da Dívida	R\$ 460.000,00	1,56
<b>9.0 – Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 590.126,00</b>	<b>2,00</b>
9.9 - Reserva de Contingência	R\$ 590.126,00	2,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 29.542.825,00</b>	<b>100,00</b>

### 3.3 – DESPESAS FIXADAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Nº	ÓRGÃO	R\$	%
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/RES.DE CONTINGENCIA	1.446.987,00	4,90
02.00	GABINETE DO PREFEITO	949.300,00	3,21
03.00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.240.500,00	10,97
04.00	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	52.400,00	0,18
05.00	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	2.862.851,00	9,69
06.00	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	2.972.281,00	10,06
07.00	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	9.493.900,00	32,14
08.00	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	6.709.750,00	22,71
09.00	SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	122.600,00	0,41
10.00	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	998.500,00	3,38
13.00	SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	118.100,00	0,40
99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	575.656,00	1,95
<b>TOTAL</b>		<b>29.542.825,00</b>	<b>100,00</b>

De acordo com alterações procedidas STN/SOF a receita total prevista de R\$ 29.542.825,00 (vinte nove milhões quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte cinco reais), foram deduzidas as retenções do Fundeb no valor de R\$ 3.624.000,00 (três milhões



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

seiscentos e vinte quatro mil reais). E o ganho previsto com o Fundeb será de R\$ 1.876.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil reais), conforme quadro a seguir:

Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 5.500.000,00
(R) Deduções da Receita Corrente (FUNDEB)	R\$ 3.624.000,00
<b>Ganho com o FUNDEB</b>	<b>R\$ 1.876.000,00</b>

Essas, Senhor Presidente, são as considerações que apresentamos sucintamente da situação econômico-financeira do Município e da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 22 de novembro de 2022.

  
**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal